



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 – ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 882 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitações os quais reconhecem a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** a presente contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – **Processo Administrativo nº. 078/2023**, tem como fundamento legal fulcrada no **Inciso II, Artigo 74, da Lei 14.133/2021** e **Decreto Municipal nº 2.962/2023** para a **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MATHEUS VILELA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA,** HOMOLOGANDO este processo, para a contratação da Empresa **MATHEUS VIEIRA BEZERRA DA SILVA 11057465933**, inscrito no CNPJ nº 44.026.297/0001-30, com sede na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 1428, Centro, Sapopema – PR, CEP: 84.290-000.

Determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo contratual, bem como, providencie à publicação do presente termo de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e do respectivo extrato de contrato, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o **Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021**.

Santo Antonio do Paraíso/PR, 28 de Dezembro de 2023.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal